



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

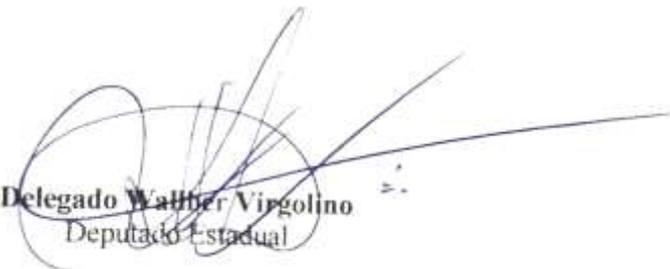
**REQUERIMENTO N° 14.605 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que **adote providências para a realização de obras de revitalização asfáltica, roço do mato e alargamento da rodovia PB-366, no trecho compreendido entre os Municípios de Coremas-PB a São Bentinho-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 21 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura foi originada através de solicitação do Senhor Diego Lopes, Vereador do Município de Coremas, e tem por finalidade proporcionar a melhoria nas condições de trafegabilidade no trecho compreendido entre os Municípios de Coremas a São Bentinho, com a realização de obras de revitalização asfáltica, roço do mato, bem como o alargamento da referida via.

A rodovia PB-366 estende-se por aproximadamente 45 km no percurso acima descrito, sendo para os moradores do vale do Piancó uma rota de extrema importância, utilizada como via de acesso aos municípios de Patos, Pombal, Sousa, dentre outros, porém, além dos problemas de infraestrutura como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e em decorrência de fenômenos naturais, há o problema do acostamento, pois, além de o mato encobrir o mesmo em maior parte de sua extensão, tornando a visibilidade baixa nas curvas, o mesmo conta com aproximadamente 40cm de comprimento, o que não é necessário para atender ao objetivo para o qual foi idealizado, ou seja, o transporte seguro de pedestres e ciclistas, bem como parada de veículos automotores em casos de emergência.

Ademais, a referida estrada teve sua completa revitalização feita no ano de 2012, obra do Governo do Estado que trouxe melhorias para a população, porém, desde a sua inauguração, passaram-se 9 anos, e, desde então, há trechos em que a sinalização antes vista com clareza, hoje tenha se deteriorado diante da ação do tempo e do tráfego constante, tornando-se imperceptível na maior parte do trajeto.

Além disto, o pequeno trecho que normalmente era feito em pouco mais de 30 minutos, hoje em dia pode chegar a 1 hora, motivo pelo qual os moradores da região reclamam há tempos, contudo, nunca obtendo êxito em sua demanda.

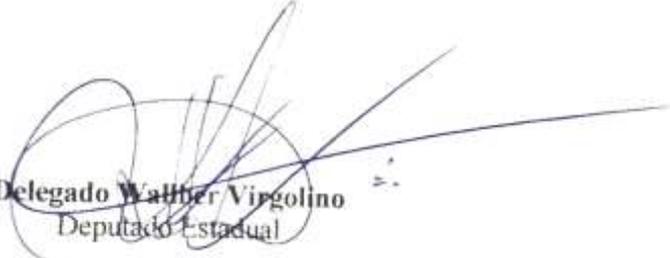
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 21 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual